



## EDITAL Nº 01/2021 – Estágio remunerado e não-obrigatório

A Escola de Química e Alimentos - EQA torna público o presente edital para a seleção para Estágio Remunerado, a ser realizada de acordo com o disposto na Lei 11.788, de 25 de setembro de 2008 e com a Instrução Normativa 02/2011 – Progep.

### 1. DA VAGA, REMUNERAÇÃO E CARGA HORÁRIA

#### 1.1 Vaga

VAGA	QUANTIDADE	RESUMO DAS ATRIBUIÇÕES
Estágio remunerado e não-obrigatório	03	<i>Período de trabalho remoto</i> - Atendimento ao público em geral ( <i>via e-mail</i> , até o retorno das atividades presenciais); - Protocolo de documentos; - Coleta e organização de dados; - Arquivamento e outras atividades administrativas.

#### 1.2 Remuneração:

Valor da Bolsa: R\$ R\$ 787,98

Auxílio Transporte: R\$ 10,00 por dia trabalhado

#### 1.3 Carga Horária Semanal: 20 horas

1.3.1 Turno de Trabalho: manhã ou tarde (a definir)

### 2. ÁREA DE ATUAÇÃO:

Suporte às atividades administrativas, conforme descrição item 1.1. Vaga - Resumo das atribuições

### 3. REQUISITOS:

- Ser aluno/a regular dos cursos de graduação da FURG;
- Não estar no último ou penúltimo semestre do curso de graduação;
- Estar em um curso em que a Coordenação permita estágios administrativos;
- Possuir conhecimentos em informática e uso de tecnologias digitais;
- Possuir habilidade em dialogar com o público; e
- Não possuir outro tipo de bolsa (exceto os auxílios compatíveis com o contrato de estágio).

### 4. DAS INSCRIÇÕES



4.1 Prazo para inscrições: **08/01/2021 a 17/01/2021**

4.2 Forma: Envio dos seguintes documentos em formato pdf: i) curriculum vitae, ii) histórico da graduação e iii) ficha de inscrição (em anexo) para o e-mail: [ega@furg.br](mailto:ega@furg.br) indicando como assunto "SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO".

## 5. SELEÇÃO:

5.1 A seleção será baseada:

i) Análise qualitativa do *curriculum vitae*, experiência e cursos relatadas na ficha de inscrição, juntamente com análise das respostas solicitadas em entrevista (pontuação máxima 5,0)

ii) histórico escolar (pontuação máxima 3,0 - baseada no número de reprovações por frequência, normalizada entre os candidatos, ao qual atribui-se nota máxima aos candidatos(as) com menor número de reprovações por frequência e nota mínima aos candidatos com maior número total de reprovações por frequência),

iii) da compatibilidade da carga horária do estágio com o total de créditos que o candidato pretende cursar no semestre acadêmico 2020/2º conforme declarado na ficha de inscrição (pontuação máxima 2,0);

5.2 Com base no somatório da pontuação dos itens ii) e iii) da seção 5.1, serão classificados/as até 12 candidatos/as para entrevista por ordem decrescente do somatório.

### 5.3 Realização

Etapa 1: Os/As candidatos/as selecionados/as para a entrevista terão seus nomes publicados no dia **18/01/2021** a partir das 10 h no site da EQA ([www.ega.furg.br](http://www.ega.furg.br)). É garantido aos candidatos até as 23:59 h do dia **18/01/2021** para envio de recurso desta etapa para o e-mail [ega@furg.br](mailto:ega@furg.br). No dia **19/01/2021** será publicada a lista final para os classificados para entrevista no site da EQA ([www.ega.furg.br](http://www.ega.furg.br)).

As entrevistas serão realizadas no dia **20/01/2021** a partir das 9h através do Google Meet. O endereço da sala virtual será enviado para o e-mail dos candidatos, juntamente com o horário da entrevista. O cronograma das entrevistas será divulgado no site da EQA ([www.ega.furg.br](http://www.ega.furg.br)). Em caso de problemas de conexão de rede, será realizado o reagendamento da entrevista para ocorrer antes da divulgação do resultado.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 Serão classificados/as 6 candidatos/as por ordem decrescente de pontuação obtida no somatório da pontuação dos itens ii), iii) e da seção 5.1;

6.2 Os/As três primeiros/as colocados/as serão contratados/as de forma imediata;

6.3 Os/As demais classificados/as poderão ser chamados/as conforme a necessidade.

6.4 Os/As candidatos/as classificados/as terão seus nomes publicados no dia **21/01/2021** a partir das 10 h no site da EQA ([www.ega.furg.br](http://www.ega.furg.br)). É garantido aos candidatos até as 23:59 h do dia **21/01/2021** para envio de recurso desta etapa para o e-mail [ega@furg.br](mailto:ega@furg.br).

## 7. RESULTADO FINAL:

O resultado final da seleção será publicado no site da EQA ([www.ega.furg.br](http://www.ega.furg.br)) até **22 de janeiro de 2021**.



## 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 O não cumprimento de qualquer item disposto neste edital acarretará na imediata desclassificação do candidato

7.3 Casos omissos serão deliberados pela banca de seleção

### **Banca de Seleção:**

TAE Giselle Silveira da Silva (EQA – FURG) – Titular  
TAE Murilo Vitória da Silva (EQA - FURG) – Titular  
TAE Juliana de Araújo Machado Teixeira (EQA - FURG) - Titular

Rio Grande, 06 de janeiro de 2021

Prof.Dr.Felipe Kessler  
Diretor da Escola de Química e Alimentos - EQA



## FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE ESTÁGIO REMUNERADO E NÃO-OBRIGATÓRIO

Nome: \_\_\_\_\_  
Matricula \_\_\_\_\_  
Curso de Graduação que está matriculado: \_\_\_\_\_  
Semestre: \_\_\_\_\_  
Quantidade de créditos semanais que pretende cursar no semestre acadêmico 2020/II (2021): \_\_\_\_\_  
Endereço: \_\_\_\_\_  
Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_  
CEP: \_\_\_\_\_  
Telefones: \_\_\_\_\_  
E-mail: \_\_\_\_\_

Experiência em projetos, voluntariado, profissional, etc (anexar comprovantes em arquivo unico):

---

---

---

---

---

---

---

Cursos de Capacitação realizados nos últimos três anos (anexar comprovantes em arquivo unico):

---

---

---

---

---

---

---

Ao assinar esta ficha de inscrição, declaro que possuo estrutura adequada (computador e conexão de internet suficiente) para a realização das atividades descritas no item 1.1 deste edital.

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_